



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria de Acompanhamento Econômico**

Parecer Técnico n.º 06099/2003/DF

COGSE/SEAE/MF

09 de setembro de 2003

**Assunto:** ATO DE CONCENTRAÇÃO n.º 08012.004060/2003-25.

**Requerentes:** YPY Participações S.A. e DM9DDB Publicidade Ltda.

**Operação:** Trata-se da aquisição de 10% do capital social da DM9DDB Publicidade Ltda. pela YPY Participações S.A.

**Recomendação:** Aprovação sem restrições.

**Versão:** Pública

**Procedimento Sumário**

---

**“O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma da Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC. Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei. A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico - SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.”**

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça solicita à SEAE, nos termos do Artigo 54 da Lei n.º 8.884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas **YPY Participações S.A. e DM9DDB Publicidade Ltda.**

**1. REQUERENTES**

1. A **YPY Participações S.A.**, doravante “YPY”, sociedade anônima, devidamente constituída e organizada de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na cidade de São Paulo,<sup>1</sup> é uma holding que possui como atividade a participação em outras sociedades como sócia, quotista ou acionista. As sociedades das

---

<sup>1</sup> Na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 2.277, 18º andar, São Paulo - SP.

quais participa atuam como prestadoras de serviços nas áreas de comunicação e publicidade.<sup>2</sup> O capital social da YPY encontra-se disposto a seguir: 48% de quotas participativas pertencem a Nizan Mansur de Carvalho Guanaes Gomes; 15% são detidas por João Augusto Marques Valente; e as 37% restantes pertencem a Icatu NGI Holding Ltda., esta, por sua vez, parte do grupo Icatu, o qual atua no desenvolvimento de diversos setores da economia, participando de empresas de seguros de vida, previdência e capitalização, incorporações imobiliárias, administração de recursos próprios, apoio à saúde, entretenimento, mídia e internet.<sup>3</sup> Por se tratar de empresa holding não operacional, a YPY não possui faturamento. Contudo, o grupo Icatu alcançou no exercício financeiro de 2002 uma receita de *CONFIDENCIAL*. Nos últimos três anos, o grupo Icatu, por intermédio de suas empresas, esteve envolvido em dois atos de concentração, a saber: em 2000 - joint venture com a BBA Creditanstalt e venda da participação do Icatu na Bombarral (BBA Icatu Participações) e em 2001 - investimento das empresas Capimex Brasil, Societé em Commandite e Atlântica Residencial Pte. Ltd. no capital social da Real Estate Holdings S.A., empresa holding na qual o grupo Icatu possui participação societária, e que por sua vez detém a Atlântica Residencial, empresa atuante no setor imobiliário.

2. A **DM9DDB Publicidade Ltda.**, doravante “DM9DDB”, é uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada constituída e organizada em conformidade com as leis da República Federativa do Brasil, sediada na cidade de São Paulo,<sup>4</sup> e que tem como objeto social a prestação de serviços de propaganda e publicidade. No último exercício financeiro, a empresa auferiu uma receita da ordem de *CONFIDENCIAL* no Brasil. O capital social da DM9DDB encontrava-se, antes da operação, assim disposto: 99,858% das quotas representativas pertenciam a DM9 Holdings, Inc.; 0,002% eram detidas pela DDB Worldwide Communications Group, Inc. e as 0,140% restantes eram quotas em tesouraria. Conforme informação supra, a DM9DDB é uma agência de

---

<sup>2</sup> Dentre as empresas citadas pelas Requerentes no item IV.2 do Anexo I da Resolução 15/98 do CADE, apenas a Africa São Paulo Publicidade Ltda. e a Conspiração Propaganda Ltda. prestam serviços no segmento de propaganda e publicidade no Brasil.

<sup>3</sup> Ver relação completa de empresas direta ou indiretamente integrantes do grupo Icatu no item I.8 e IV.2 do Anexo I da Resolução 15/98 do CADE.

<sup>4</sup> Avenida Brigadeiro Luís Antonio, nº 5.013, São Paulo – SP.

publicidade que integra o grupo DDB Worldwide Communications Group, Inc.,<sup>5</sup> que, por sua vez, é indiretamente controlado pelo grupo de nacionalidade norte-americana Omnicom Group Inc., o qual desenvolve atividades no Brasil e no Mercosul, oferecendo os seguintes produtos e serviços: publicidade e propaganda; serviços de marketing direto; relações públicas e assessoria de imprensa; organização de eventos; consultoria de marcas; desenvolvimento de software de relacionamento com clientes. No último exercício o grupo DDB apresentou uma receita de *CONFIDENCIAL*, no Brasil, *CONFIDENCIAL* no Mercosul e *CONFIDENCIAL* no mundo. O grupo Omnicom, por sua vez, obteve receita da ordem de *CONFIDENCIAL* no Brasil, *CONFIDENCIAL* no Mercosul e *CONFIDENCIAL* no mundo. Nos últimos três anos o grupo Omnicom, por intermédio de suas empresas, esteve envolvidos nos seguintes atos de concentração<sup>6</sup>: aquisição de 70% das quotas representativas do capital social da Rapp Digital S/C Ltda pela Diversified Agency Services Holding; aquisição de 19% das quotas representativas do capital social da Estratégia Assessoria de Comunicação Ltda. pela Diversified Agency Services Holding; aquisição de 51% das quotas representativas do capital social da EugenioWG Ltda pela DM9DDB; aquisição de 60% do capital social da Grottera Comunicação S/C Ltda. pela TBWA/Brasil Comunicação S/C Ltda. para constituição de nova empresa e, por fim, aquisição de 25% do capital social da Tarteka Comunicações S.A. pela TBWA/Brasil Comunicação S/C Ltda.

## 2. DA OPERAÇÃO

3. A operação refere-se à aquisição, pela YPY Participações S.A., de 10% das quotas representativas do capital social da DM9DDB Publicidade Ltda. Conforme o documento “Instrumento Particular de Cessão de Quotas e Outras Avenças”, datado de 15 de maio de 2003, os ativos envolvidos na operação correspondem a 2.000.000 quotas representativas da composição societária da DM9DDB, e o valor da operação foi de R\$

---

<sup>5</sup> O grupo DDB Worldwide Communications Group, Inc. foi fundado em 1949, tendo em 1986 se fundido com Needham, Harper & Steers, compondo uma rede mundial de agências de publicidade com sede na cidade de Nova Iorque, Estados Unidos da América, com 206 escritórios situados em 99 países. O grupo DDB é hoje o segundo maior grupo de agências de publicidade nos Estados Unidos da América. Fonte: Informações contidas no *site* [www.ddb.com](http://www.ddb.com), acessado no dia 24/06/2003.

<sup>6</sup> Atos de concentração: 08012.004046/2000-89; 08012.002796/2002-13; 0812.008351/2002-10; 0812.000863/2003-19; 0812.001528/2003-20, respectivamente na ordem em que foram citados, os dois primeiros aprovados sem restrições pelo CADE, e os demais com pareceres desta SEAE sugerindo a aprovação sem restrições das operações.

6.000.000,00. O ato foi apresentado a Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça em 4 de junho de 2003. Os quadros societários da DM9DDB, *antes e após* a presente operação, encontram-se dispostos a seguir:

**Quadro 1 – Composição do Capital Social da DM9DDB antes e após a operação**

| Sócios                                   | Nº de Quotas | R\$           | %       |
|--|--------------|---------------|---------|
| Antes da operação                        |              |               |         |
| DM9 Holdings, Inc.                       | 17.974.567   | 53.923.701,00 | 99,858  |
| DDB Worldwide Communications Group, Inc. | 204          | 612,00        | 0,002   |
| Quotas em tesouraria                     | 225.229      | 75.687,00     | 0,140   |
| TOTAL                                    | 18.000.000   | 54.000.000,00 | 100     |
| Depois da operação                       |              |               |         |
| DM9 Holdings, Inc.                       | 17.974.567   | 53.923.701,00 | 89,872  |
| DDB Worldwide Communications Group, Inc. | 204          | 612,00        | 0,00102 |
| YPY Participações S.A.                   | 2.000.000    | 6.000.000,00  | 10      |
| Quotas em tesouraria                     | 25.229       | 75.687,00     | 0,126   |
| TOTAL                                    | 20.000.000   | 100           | 100     |

Fonte: Requerentes.

### 3. SETORES DE ATIVIDADES DAS EMPRESAS ENVOLVIDAS

4. As Requerentes atuam no mercado de serviços típicos de uma agência de publicidade e propaganda, ou seja, concepção do plano de propaganda e marketing direto para o cliente; redação de textos a serem utilizados em obras publicitárias; criação de ilustrações; reprodução, gravação, impressão, filmagem e sonorização de textos, paisagens, imagens e figuras; produção e encaminhamento da propaganda ao veículo de divulgação; supervisão, controle e prestação de contas sobre a distribuição e execução da propaganda; prestação de filmes cinematográficos para veiculação em mídia eletrônica, na imprensa e Internet; serviços fotográficos e fonográficos; prestação de serviços de publicidade e propaganda e, por fim, assessoria de imprensa.

#### 4. CONSIDERAÇÕES SOBRE A NATUREZA DA OPERAÇÃO

5. Como pode-se perceber da leitura do parágrafo anterior, as Requerentes desenvolvem as mesmas atividades, resultando assim, da presente operação, concentração no mercado de publicidade e propaganda.<sup>7</sup>

6. O mercado total brasileiro de publicidade e propaganda no ano de 2002 foi estimado por esta SEAE em R\$ 2.643.680.000,00 (dois bilhões, seiscentos e quarenta e três milhões e seiscentos e oitenta mil reais)<sup>8</sup>. Ao considerarmos o valor da receita auferida, no mencionado ano, pela agência DM9DDB, podemos afirmar que a participação de mercado da mesma era de *CONFIDENCIAL*. Por sua vez, o grupo YPY, por intermédio das empresas África São Paulo Publicidade Ltda. e Conspiração Propaganda Ltda., alcançou no mercado de propaganda e publicidade, após a presente operação, um percentual de *CONFIDENCIAL*. Cumpre informar que particularidades sobre o setor em questão já foram abordadas diversas vezes em pareceres emitidos por esta SEAE.<sup>9</sup>

7. A operação ora analisada consiste na aquisição de participação minoritária (10%) do capital social da DM9DDB pela YPY. Em que pese o fato de a agência adquirida fazer parte de um grupo de agências de publicidade e propaganda, grupo Omnicon, esta SEAE considerou para efeito de cálculo de participação de mercado apenas o valor auferido como receita pela DM9DDB acrescido da quantia alcançada pelas empresas do grupo da adquirente no mercado publicitário, tendo em vista que as

---

<sup>7</sup> Recentemente esta SEAE emitiu parecer recomendando a aprovação do ato de concentração nº 08012.00008351/2002-10, entre as agências DM9 DDB Publicidade S.A. e EUGENIOWG Ltda., definindo como mercado relevante o de “*publicidade e propaganda*”.

<sup>8</sup> O total do mercado brasileiro de serviços de propaganda e publicidade de 2002 foi estimado em R\$ 13,2 bilhões na publicação Agência&Anunciantes da editora Meio&Mensagem. Contudo, nesse montante estão incluídos, além da receita das agências, os valores que são transferidos por essas, aos veículos de comunicação, referentes às campanhas publicitárias encomendadas pelos anunciantes. Conforme informações prestadas pela Meio&Mensagem, em atos de concentração já analisados por esta SEAE, a receita bruta das agências é composta, basicamente, por comissão sobre as vendas de veiculação de clientes, que pode variar de 15% a 20%. Assim, adotamos neste caso o percentual de 20% para a estimativa do mercado brasileiro de serviços de propaganda e publicidade, considerando apenas as receitas auferidas pelas agências de publicidade.

<sup>9</sup> Atos de concentração números: 08012.008351/2002-10, DM9 DDB Publicidade S.A. e EUGENIOWG Ltda.; 08012.008001/2002-45 MS&L Holding Brazil Ltda. e Andreoli Participações Ltda.; 08012.000863/2003-19 envolvendo as empresas TBWA/Brasil Comunicação Ltda. e Groterra Comunicação S/C Ltda. entre outros.

demais agências que compõem o grupo Omnicom não serão afetadas pela presente operação.

8. Conforme pode-se depreender de todas as informações mencionadas anteriormente, a presente operação não afeta, de forma relevante, o mercado brasileiro, haja vista que, além da participação de mercado da DM9 DDB (adquirida) ser relativamente baixa (*CONFIDENCIAL*), a concentração resultante da operação (*CONFIDENCIAL*) não sugere ao grupo YPY (adquirente) possibilidade de exercício unilateral ou coordenado de poder de mercado. Ademais, grandes concorrentes contribuem para reduzir a possibilidade de exercício de poder de mercado das Requerentes, tais como o Inter Public Group; o grupo WPP e o grupo BCom3/Publicis, entre outros, além de agências de menor porte.

9. Sendo assim, tendo em vista a baixa participação de mercado detida pelas Requerentes após a operação no mercado de propaganda e publicidade, conclui-se que a operação não sugere riscos ao funcionamento do mercado afetado, sob o ponto de vista concorrencial.

**5. RECOMENDAÇÃO**

10. Recomendamos a aprovação da operação sem restrições.

À apreciação superior.

**ANA PAULA DÓRIA DE CARVALHO**  
Coordenadora

**MÁRIO SÉRGIO ROCHA GORDILHO JÚNIOR**  
Coordenador-Geral de Comércio e Serviços, Substituto

De acordo.

**LUIS FERNANDO RIGATO VASCONCELLOS**  
Secretário de Acompanhamento Econômico, Adjunto

De acordo.

**JOSÉ TAVARES DE ARAUJO JUNIOR**  
Secretário de Acompanhamento Econômico